

## ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA SÃO PAULO URBANISMO – SP-URBANISMO, REALIZADA NO DIA 22 DE JUNHO DE 2018.


No dia vinte e dois de junho de 2018, às dezessete horas, reuniu-se ordinariamente o Conselho Fiscal da São Paulo Urbanismo – SP-Urbanismo, em sua sede social, na Rua Líbero Badaró, 504 – 15º andar - Sala 154, registrando-se a presença dos Conselheiros que subscrevem a presente Ata e dos demais participantes: a Senhora Valéria Negrisoli dos Santos, respondendo pela Gerência Financeira e representando o Senhor Valdemir Lodron – Diretor Administrativo e Financeiro em virtude de estar, neste horário, em reunião na Secretaria Municipal da Fazenda e Senhor Synval José Viziack – Superintendente de Logística e Tecnologia da Informação, todos da São Paulo Urbanismo. Para a reunião foi aprovada, previamente, a seguinte pauta: **Item 1)** Aprovação da Ata do mês anterior; **Item 2)** Assuntos previstos no Plano de Trabalho do Conselho 2017/2018, agenda de junho/2018 e **Item 3)** Assuntos gerais. Na sequência passando para o **Item 1** foi apresentada a ata do mês de maio/2018 e não havendo ressalva, foi aprovada e assinada por todos, dispensando sua leitura por ter sido encaminhada anteriormente aos Senhores Conselheiros. Em continuidade passando para o **Item 2** a Senhora Valéria Negrisoli dos Santos, com apoio do Analista, Murilo Rodrigues Filho explanou sobre o Fluxo de Caixa Realizado até maio/2018 e Projetado de Junho a Dezembro/2018. Em face da revisão da previsão das receitas das operações urbanas e, considerando que foram mantidas as previsões de Saídas, em relação ao Fluxo apresentado anteriormente, houve um pequeno aumento no déficit operacional previsto para dezembro/2018, em torno de R\$ 6.317.853,00 (seis milhões, trezentos e dezessete mil e oitocentos e cinquenta e três reais). Sendo também, importante registrar que no presente Fluxo, estão previstos desembolsos com Ações Cíveis e Trabalhistas no total de R\$ 2.512.107,00 (dois milhões, quinhentos e doze mil e cento e sete reais) e que, caso não se efetivem no exercício de 2018, poderá reduzir o déficit previsto. Em prosseguimento, passando para o **Item 3** os Senhores Conselheiros foram unânimes em enfatizar da necessidade da Diretoria envidar esforços no sentido de aumentar a receita com base nas medidas já sugeridas anteriormente pelo Conselho e que, busquem uma forma de eliminar o déficit estrutural da Empresa, adotando medidas para aumentar a receita e reduzir a despesa, bem como a preocupação com uma possível inadimplência no cumprimento das obrigações da Empresa. Na sequência foi dada a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, nada mais havendo a tratar, agradeceu-se a presença de todos e encerrou-se a reunião, e eu, Murilo Rodrigues Filho, lavrei a presente Ata, em 03 (três) vias que, após análise e aprovação, foi devidamente assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

São Paulo, 22 de junho de 2018





ISABELA DE OLIVEIRA MENON



MARCOANTONIO MARQUÊS DE OLIVEIRA



SIDEVAL FRANCISCO ARONI